



**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**  
**SELEÇÃO CLUBE MAIS – COMPER**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.049808/2026**

**1 – EMPRESAS PROMOTORAS:**

**1.1 – Empresa Mandatária:**

Razão Social: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: TABAPUA Número: 841 Complemento: ANDAR 6 CONJ 601

Bairro: ITAIM BIBI Município: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04533-013

CNPJ/MF nº: 09.477.651/0001-96

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

**3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Brasília/DF, Campo Grande/MS, Dourados/MS, Cuiabá/MT, Rondonópolis/MT, Várzea Grande/MT, Bombinhas/SC, Chapecó/SC, Itajaí/SC, Itapema/SC.

**4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

11/05/2026 a 17/07/2026

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

11/05/2026 a 09/07/2026

**6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Esta promoção é voltada a todo cliente cadastrado no Clube Mais, pessoa física/PF, maior de 18 (dezoito) anos, portador de Cadastro de Pessoa Física/CPF válido junto à Receita Federal do Brasil, residente e domiciliado em território nacional, e que cumprir com todos os critérios de participação descritos no presente Regulamento.

6.2. Como participar da presente campanha:

6.2.1. Durante o período de participação da promoção, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras no mesmo cupom fiscal, em uma loja física Comper, o cliente poderá participar e receber 01 (um) Número da Sorte, aleatório, para concorrer aos prêmios dos sorteios. Se na compra houver produto de marca participante, o cliente receberá mais 01 (um) Número da Sorte, aleatório, por marca, conforme constante no cupom fiscal da compra. Pagando com seu VuonCard, valor total ou parcial, o cliente receberá 05 (cinco) vezes mais Números da Sorte, aleatórios. Consulte a relação de produtos participantes disponível no site da campanha. Para fins de participação na presente promoção, não será aceito a soma dos valores de cupons fiscais diferentes, ou seja, as compras não serão cumulativas. Para participar desta promoção é obrigatório informar seu CPF no caixa, antes de registrar a compra, bem como estar previamente cadastrado no Clube Mais.

6.2.2. Exemplos:

a) Cliente Clube Mais comprou R\$ 50,00 (cinquenta reais) no mesmo cupom fiscal = Ganhou 01 (um) Número da Sorte, aleatório.

b) Cliente Clube Mais comprou R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais) no mesmo cupom fiscal, contendo produto de marca participante = Ganhou 02(dois) Números da Sorte, aleatórios.

c) Cliente Clube Mais comprou R\$ 50,00 (cinquenta reais) no mesmo cupom fiscal, contendo produto participante, e pagou com seu VuonCard= Ganhou 10 (dez) Números da Sorte, aleatórios.

6.2.3. Para receber cada número da sorte a que tiver direito, e participar da presente promoção, é obrigatório informar seu CPF no caixa, antes de registrar a compra, bem como estar previamente cadastrado no Clube Mais.

6.2.4. O cadastro no Clube Mais poderá ser realizado através do WhatsApp 0800 777-9394, ou acessando o link que leva à este número: <https://clubemais.app/ClubeMais> . Atenção: após o preenchimento dos dados pessoais em seu cadastro no Clube Mais, não será possível alterar: nome e sobrenome, CPF, e data de nascimento.

6.2.5. Após estar cadastrado no Clube Mais, o cliente será direcionado para o site da presente promoção: [www.promo.comper.com.br](http://www.promo.comper.com.br) - clicar no banner da promoção, onde poderá consultar todas as informações sobre a campanha, como

regulamento, produtos e lojas participantes, bem como cada número da sorte recebido, em até 03 (três) dias úteis após a realização de cada compra elegível, desde que cumpridos todos os critérios de participação descritos no presente Regulamento.

6.2.6. Para acessar sua área de participante e verificar cada número da sorte recebido na promoção, basta acessar [www.promo.comper.com.br](http://www.promo.comper.com.br) - clicar no banner da promoção, em seguida clicar em Meus Números, e informar o CPF cadastrado no Clube Mais.

6.3. Cada número da sorte recebido estará disponível para consulta em [www.promo.comper.com.br](http://www.promo.comper.com.br) - clicar no banner da promoção, dentro da área de cadastro do participante, em até 03 (três) dias úteis após a realização da compra, desde que o cliente tenha cumprido com todas as regras de participação descritas anteriormente nos subitens 6.2.1 e 6.2.3 deste Regulamento.

6.4. Cada número da sorte atribuído ao participante concorrerá somente nas apurações seguintes a data de emissão do referido número no site da promoção, para consulta, independente da data de realização da compra que gerou este número, respeitado o prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

6.5. É de inteira responsabilidade do cliente realizar corretamente seu cadastro na Clube Mais. A Mandatária não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação do cadastro, a identificação do participante, ou ainda, a entrega do prêmio.

6.7. Nesta campanha, há limite de 200 (duzentos) números da sorte por compra realizada, e 1.000 (um mil) números da sorte por CPF participante.

6.8. Produtos que não participam da presente promoção: medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados, conforme determinado no Artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, bem como fórmulas infantis, em cumprimento a Lei nº 11.265/06.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 22/05/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 15/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 5          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 9.500,00        | 0             | 99          | 1     |

DATA: 29/05/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 22/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 7          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 13.300,00       | 0             | 99          | 1     |

DATA: 05/06/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 29/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 7          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 13.300,00       | 0             | 99          | 1     |

DATA: 12/06/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 05/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 7          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 13.300,00       | 0             | 99          | 1     |

DATA: 19/06/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 12/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 7          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 13.300,00       | 0             | 99          | 1     |

DATA: 26/06/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 19/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 7          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 13.300,00       | 0             | 99          | 1     |

DATA: 03/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 26/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 7          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 13.300,00       | 0             | 99          | 1     |

DATA: 10/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 03/07/2026 00:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 7          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 13.300,00       | 0             | 99          | 1     |

DATA: 17/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 00:00 a 09/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Tabapuã NÚMERO: 841 COMPLEMENTO: 6 Andar - Conjunto 601 BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04533-013 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS:

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 6          | Vale 01 (uma) Smart TV Philco 58' 4k Led Dolby Áudio, ou modelo similar. | 1.900,00  | 13.300,00       | 0             | 99          | 1     |

10 – PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade | Valor Total da Promoção R\$ |
|------------|-----------------------------|
| 60         | 114.000,00                  |

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis:

a) ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 elementos sorteáveis, de 0 a 99.999 por série;

b) NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série, e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo:

1º Prêmio 0 0 5 5 5 9

2º Prêmio 0 0 7 6 8 6

3º Prêmio 0 4 7 1 6 7

4º Prêmio 0 2 3 9 3 2

5º Prêmio 0 9 2 8 0 4

Considerando o resultado da extração fictícia acima, o número da sorte contemplado seria **58-96724**.

11.2. Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

11.3. Regra de Apuração da Série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio.

11.3.1. NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

11.4. Regra de Apuração do Elemento Sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

11.5. Número da Sorte Contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

11.6. Regra de Apuração dos Contemplados (por Apuração): Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da Sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte Contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos Sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

11.7. Aproximação:

a) No caso de não ter sido distribuído o "Número da Sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento Sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento Sorteável" distribuído mais

próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

b) Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos Sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento Sorteável" na série apurada, deve se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

11.8. Distribuição dos Números da Sorte: A geração e distribuição dos números da sorte serão feitas de forma aleatória.

11.9. Distribuição dos Prêmios: Cada CPF participante poderá ser contemplado apenas 01 (uma) vez na presente promoção, com direito a receber 01 (uma) unidade do prêmio.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Não poderão participar da presente promoção: sócios e diretores da Mandatária, bem como todos os seus colaboradores, independente do formato contratual estabelecido; equipe responsável pela criação e condução direta da presente promoção; aqueles que não atenderem a todos os critérios de participação descritos no presente Regulamento.

12.2. A presente promoção é exclusiva para clientes cadastrados no Clube Mais. O participante cujo cadastro houver sido excluído do Clube Mais, por qualquer que seja o motivo, não terá direito ao(s) prêmio(s) da promoção, em caso de contemplação, e uma nova apuração será feita em substituição.

12.3. Em caso de fraude, o participante será desclassificado automaticamente da promoção, a qualquer tempo, não fazendo jus a qualquer tipo de prêmio ou indenização, e poderá responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

12.4. Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da promoção.

12.5. Será desclassificado automaticamente o participante que faltar com o devido respeito, ou proferir calúnia e/ou difamação a qualquer pessoa envolvida na condução da presente campanha, podendo ainda responder administrativa, cível e/ou penalmente pelos atos praticados.

12.6. A Mandatária poderá, a qualquer tempo, exigir aleatoriamente e a seu exclusivo critério, para fins de auditoria interna, a apresentação de cópia de todos os cupons fiscais das compras participantes. Uma vez contactado, o participante deverá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do efetivo contato, apresentar as cópias dos cupons fiscais solicitados. A entrega das cópias ocorrerá de forma a ser informada oportunamente, não gerando quaisquer ônus ao participante.

12.7. É de inteira responsabilidade do cliente informar corretamente o número de seu CPF no caixa, antes de registrar a compra, bem como conferir se este número foi devidamente registrado no respectivo cupom fiscal. O cupom fiscal no qual constar a informação "consumidor não identificado" não será válido para participação na presente promoção.

12.8. O cancelamento de cupom fiscal que houver gerado número(s) da sorte na promoção acarretará a invalidação deste(s) respectivo(s) número(s) da sorte, quando este fato for constatado na apuração do contemplado.

12.9. Cada CPF participante poderá ser contemplado uma única vez na presente promoção, com direito a receber 01 (uma) unidade do prêmio a ser distribuído. Ocorrendo contemplação repetida, esta será invalidada e um novo contemplado será apurado em substituição, conforme regra descrita no Item 11 - Forma de Apuração do presente Regulamento.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. O resultado de cada apuração será divulgado em [www.promo.comper.com.br](http://www.promo.comper.com.br) - clicar no banner da promoção, conforme as datas estabelecidas no Item 9 - Apuração e Descrição dos Prêmios, neste Regulamento.

13.2. O nome de cada ganhador e respectivo número da sorte contemplado serão divulgados no site da promoção, na aba Ganhadores, em até 10 (dez) dias úteis da apuração, após a verificação e confirmação de que cada contemplado está apto a participar da promoção e a receber o prêmio distribuído em seu âmbito.

13.3. A notificação de cada contemplado se fará por telefone (operadora e/ou WhatsApp), conforme informações salvas pelo participante em seu cadastro no Clube Mais.

## 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. Contato e documentação e necessária:

14.1.1. A Mandatária, através de empresa designada, entrará em contato com cada contemplado, por meio do telefone registrado em seu cadastro no Clube Mais (operadora e/ou WhatsApp), para corroborar as informações sobre sua contemplação, conforme relação de ganhadores divulgada a cada sorteio em [www.promo.comper.com.br](http://www.promo.comper.com.br) - clicar no banner da promoção. A empresa Exata Tecnologia e Marketing, através de seu Serviço de Atendimento aos Contemplados, realizará este contato com os ganhadores.

14.1.2. Para recebimento do prêmio, cada contemplado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Via original e cópia de seu RG e CPF, ou CNH;
- b) Recibo de Entrega do Prêmio, devidamente preenchido com as informações pessoais solicitadas, e assinado pelo ganhador. Utilizar obrigatoriamente o modelo oficial da promoção, que estará disponível dentro da área de cadastro de cada participante contemplado, no site da promoção, com as devidas orientações para preenchimento e entrega.

14.1.3. A documentação descrita acima comprovará a entrega de cada prêmio, e será enviada na prestação de contas da promoção à SPA /MF, sendo, portanto, obrigatória sua apresentação para retirada do prêmio pelo contemplado.

14.1.4. Em caso de dúvida, o ganhador poderá solicitar orientação pelo atendimento exclusivo para ganhadores, através da Exata.

14.2. A entrega dos prêmios ocorrerá exclusivamente nas lojas informadas no site da promoção, junto à aba Ganhadores, ou a critério da Mandatária.

14.3. Cada contemplado localizado terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do primeiro contato efetivo, conforme descrito acima no subitem 14.1.1, para apresentar e entregar a documentação exigida, sob pena de desclassificação. Ocorrendo desclassificação, o próximo contemplado validado será comunicado, conforme apuração realizada a partir da extração da Loteria Federal na data determinada.

14.4. Cada prêmio é pessoal, intransferível, e será entregue ao ganhador livre e desembaraçado de qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do efetivo contato da Mandatária, através da empresa Exata, informando que o participante foi contemplado na apuração.

14.5. A responsabilidade da Mandatária perante cada contemplado se encerra no momento da entrega do prêmio.

14.6. De acordo com o Artigo 15, § 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro.

## 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. O participante contemplado concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem pessoal, nome completo, e som de voz, sem qualquer ônus à Mandatária, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após a data de encerramento. Tal autorização, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Mandatária.

15.2. Os dados dos participantes desta promoção estarão protegidos, bem como seu tratamento será em conformidade com a Lei nº 13.709 /2018, ou Lei Geral de Proteção dos Dados/LGPD. A Mandatária compromete-se ainda a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta promoção, nos termos do Artigo 11 da Portaria ME nº 7.638/2022.

15.3. Todos os participantes, incluindo os que tiverem seu cadastro excluído do Clube Mais, por qualquer que seja o motivo, terão suas informações de participação na presente promoção mantidas em arquivo protegido pelo período de até 05 (cinco) anos após a data de encerramento da campanha, exclusivamente para fins de auditoria e fiscalização da SPA/MF, em cumprimento à Lei.

15.4. Após o término do período de participação, e antes da extração da Loteria Federal, a Mandatária encaminhará à SPA/MF, via sistema SCPC, a Lista de Participantes contendo as informações de cadastro obrigatórias solicitadas.

15.5. Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela Mandatária, cuja decisão será submetida à apreciação da SPA/MF.

15.6. Em caso de dúvida, os participantes deverão primeiramente solicitar auxílio clicando no ícone "*Posso ajudar?*", disponível no site da promoção - [www.promo.comper.com.br](http://www.promo.comper.com.br) - clicar no banner da promoção, e encaminhar sua(s) dúvida(s) exclusivamente através deste atendimento dedicado.

15.7. A presente promoção, seu Regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos em [www.promo.comper.com.br](http://www.promo.comper.com.br) - clicar no banner da promoção.

15.8. Esta promoção está de acordo com a Lei nº 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/1972 e Portaria ME nº 7.638/2022.

15.9. A participação na presente promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens do presente Regulamento.